



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.051/2023

Publicado

em 03 / 01 / 2023

Designa servidor a responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **ADEMIR TEIXEIRA MARIA**, estará em gozo de férias no período de 03/01/2023 a 01/02/2023, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **THIAGO DIAS BERLESE**, matrícula funcional nº 004241, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal, a responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social**, no período de **03/01/2023 a 01/02/2023**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal